



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXII PALMAS, TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2011

Nº 1843



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Raimundo Moreira

1º Vice-presidente: Dep. Eli Borges

2º Vice-presidente: Dep. Eduardo do Dertins

1º Secretário: Dep. Stalin Bucar

2º Secretário: Dep. Iderval Silva

3º Secretário: Dep. José Augusto

4º Secretário: Dep. Manoel Queiroz

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Reunião às quartas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Amália Santana (**pres**), Toinho Andrade(**vice**), Eli Borges, José Bonifácio, Sargento Aragão.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Amélio Cayres, Freire Júnior, José Geraldo, Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa.

Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

Reunião às quintas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Amélio Cayres (**pres**), Osires Damaso (**vice**), José Geraldo, Sandoval Cardoso, Wanderlei Barbosa, .

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Eduardo do Dertins, José Augusto, José Bonifácio, Marcello Lelis, Raimundo Palito.

Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.

Reunião às terças-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Zé Roberto(**Pres**), Amélio Cayres(**vice**), José Augusto, Manoel Queiroz, Osires Damaso.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Eli Borges, José Bonifácio, Sargento Aragão, Solange Duailibe, Toinho Andrade.

Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.

Reunião às terças-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Marcello Lelis(**pres**), Raimundo Palito (**vice**), Eduardo do Dertins, Josi Nunes, Luana Ribeiro.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Amália Santana, Amélio Cayres, Freire Júnior, José Augusto, Sargento Aragão.

Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Reunião às quartas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Solange Duailibe(**Pres**), Vilmar do Detran(**vice**), Raimundo Palito, Sargento Aragão, Toinho Andrade.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Josi Nunes, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Osires Damaso, Zé Roberto.

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

Reunião às quartas-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Freire Júnior(**Pres**), José Geraldo(**vice**), Eduardo do Dertins, Eli Borges, Zé Roberto.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: José Bonifácio, Marcello Lelis, Manoel Queiroz, Sandoval Cardoso, Raimundo Palito.

Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Turismo.

Reunião às quintas-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Raimundo Palito(**Pres**), Luana Ribeiro(**vice**), Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Vilmar do Detran.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados((a): Freire Júnior, José Geraldo, Josi Nunes, Osires Damaso, Sargento Aragão.

Comissão de Segurança Pública

Reunião às quintas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Sargento Aragão(**pres**), Eli Borges(**vice**), Freire Júnior, José Bonifácio, Solange Duailibe.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Amélio Cayres, José Augusto, José Geraldo, Toinho Andrade, Wanderlei Barbosa.

Comissão de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude.

Reunião às quintas-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Josi Nunes (**pres**), Eduardo do Dertins (**vice**), José Bonifácio, José Geraldo, Zé Roberto.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Amália Santana, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Osires Damaso, Sandoval Cardoso.

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Reunião às quintas-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Luana Ribeiro(**pres**), Amália Santana(**vice**), Josi Nunes, Manoel Queiroz, Toinho Andrade.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Marcello Lelis, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe, Wanderlei Barbosa.

Comissão de Minas e Energia

Reunião às terças-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Osires Damaso(**Pres**), Amélio Cayres(**vice**), Marcello Lelis, Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Eduardo do Dertins, José Augusto, Luana Ribeiro, Solange Duailibe, Toinho Andrade.

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

CEP 77003-905

Atos Legislativos

Ofício nº 24- GG

Palmas, 19 de abril de 2011

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Estadual **RAIMUNDO MOREIRA DE ARAÚJO**
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
TOCANTINS
NESTA

Assunto: indica o Líder e o Vice-Líder do Governo.

Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de indicar os Deputados **JOSÉ BONIFÁCIO GOMES DE SOUSA** e **OSIRES RODRIGUES DAMASO** para, respectivamente, desempenharem as funções de Líder e Vice-Líder do Governo nos trabalhos dessa Augusta Assembleia Legislativa.

Estou certo de que a referida indicação, conferindo continuidade ao fortalecimento do processo de integração e articulação entre os dois Poderes, atende às aspirações de desenvolvimento e justiça social do povo tocantinense.

Atenciosamente,

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 76/2011

Concede Título de Cidadã Tocantinense à senhora Neila Barbosa Osório, Coordenadora da Universidade da Maturidade do Tocantins.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Tocantinense à Coordenadora da Universidade da Maturidade, **NEILA BARBOSA OSÓRIO**

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A importância deste reconhecimento dar-se-á em virtude do trabalho que a assistente social presta à sociedade tocantinense. Nascida na cidade de Campo Grande (MT), é pioneira na idealização das universidades para idosos no País. A senhora Neila Barbosa já teve seu trabalho reconhecido pela Câmara Municipal de Palmas, que lhe concedeu Menções de Aplausos em honraria à sua brilhante atuação pela comunidade palmense. Além das Menções, ela foi indicada ao prêmio Darcy Ribeiro como também ganhadora do prêmio Bentinho Atitude Cidadã no ano de 2010, prêmio o que é direcionado às pessoas que praticam no seu dia a dia a luta contra a fome e a promoção da cidadania.

A Universidade da Maturidade-UMA, presente na capital desde 2006, é uma proposta pedagógica, voltada à melhoria da qualidade de vida da pessoa adulta e dos idosos, visa oferecer uma nova perspectiva de envelhecimento com dignidade e

cidadania para os alunos, como também a integração dos mesmos com os alunos de graduação, identificando o papel e a responsabilidade da Universidade em relação às pessoas da terceira idade. Considerada um espaço de convivência social, que garante aos alunos a aquisição de novos conhecimentos voltados para o envelhecer sadio e digno, a UMA é, sobretudo, percussora da tomada de consciência da importância da participação do idoso na sociedade enquanto sujeito histórico.

A instituição é a principal fonte de estudos do curso de pós-graduação em Gerontologia da Universidade Federal do Tocantins, e já é referência para iniciativas similares nos estados da Paraíba e Amapá. O curso tem duração de 18 meses e é dividido nos módulos: "Renovação Cultural", "Saúde e Qualidade de Vida", "Serviço à Sociedade" e "Produção Científica dos Alunos". A UMA já formou duas turmas, com cem alunos, e muitos dos participantes atuam em empresas, o que aumentou o interesse pelas vagas.

Vale lembrar que a destreza que impulsiona as pessoas à realizarem importantes trabalhos à população é nítida e presente nesta ilustre cidadã, que é merecedora desta honraria. Por sua atenção e relevada importância no cenário tocantinense, consideramos justo e oportuno concedermos o Título de Cidadã Tocantinense à Assistente Social e Coordenadora da UMA, para cujo projeto solicitamos o apoio de nossos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2011.

LUANA RIBEIRO
Deputada Estadual

PROJETO DE LEI Nº 77/2011

Concede Título de Cidadã Tocantinense à senhora Gilda Torres Gomes, Diretora Cultural da Universidade da Maturidade.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Tocantinense à Diretora Cultural da Universidade da Maturidade, **GILDA TORRES GOMES**

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A importância deste reconhecimento dar-se-á em virtude do trabalho que a ativista na área de gerontologia realiza em prol da sociedade tocantinense. Viúva do poeta José Gomes Sobrinho, com quem viveu e foi casada durante 48 anos, Dona Gilda teve sete filhos: Hiram Melchíades, Luiz Melchíades, José Roberto, Paulo Sergio, Carlos Eduardo, Acácia Maria e André Luiz que juntos lhe deram quinze netos e cinco bisnetos, com quem divide todas as conquistas e realizações obtidas.

Nascida no dia 11 de junho de 1939, na cidade de Propriá-SE, desde muito cedo se envolveu com os movimentos culturais e sociais, intensificando e ganhando notoriedade quando se casou com o saudoso poeta, considerado o precursor da cultura tocantinense.

Sempre envolvida em questões sociais, Dona Gilda assim carinhosamente conhecida, representou a sociedade civil tocantinense como Conselheira do Conselho Estadual do Idoso,

como também em conferências de políticas públicas para as mulheres, sempre lutando e idealizando a formação de políticas que beneficiariam as classes mais desprotegidas.

Como ativista e sempre em defesa do idoso, foi uma das principais defensoras da instituição da UMA- Universidade da Maturidade do Tocantins, instituição na qual se formou na primeira turma no ano de 2007 e onde atualmente atua com grande afinho e dedicação no cargo de Diretora Cultural da instituição. '

Vale lembrar que a destreza que impulsiona as pessoas à realizarem importantes trabalhos à população é nítida e presente nesta ilustre cidadã, que é merecedora desta honraria. Por sua atenção e relevada importância no cenário tocantinense, consideramos justo e oportuno concedermos o Título de Cidadã Tocantinense à senhora Gilda Torres Gomes, Diretora Cultural da UMA, para cujo projeto solicitamos o apoio de nossos ilustres pares.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2011.

LUANA RIBEIRO

Deputada Estadual

PROJETO DE LEI Nº 79/2011.

Dispõe sobre a cobrança da taxa de estacionamento cobrada por Shoppings Centers no Estado do Tocantins.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, decreta:

Art. 1º Ficam dispensados de pagamento das taxas referentes ao uso de estacionamento cobrado por Shoppings Centers instalados no Estado do Tocantins os clientes que comprovarem despesa correspondente a pelo menos dez vezes o valor da referida taxa.

§ 1º A gratuidade a que se refere o *caput* só será efetivada mediante a apresentação de notas fiscais que comprovem a despesa efetuada nos estabelecimentos.

Art. 2º O período do veículo no estacionamento dos estabelecimentos citados do artigo 1º, por até vinte minutos, deve ser gratuito.

Art. 3º O benefício previsto nesta lei só poderá ser percebido pelo cliente que permanecer por, no máximo, 06 (seis) horas no interior dos Shoppings Centers ou Hipermercados.

Art. 4º Ficam os Shoppings Centers e Hipermercados obrigados a divulgar o conteúdo desta lei através da colocação de cartazes em suas dependências.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Os shoppings centers são a natural consequência do crescimento das cidades e da crescente necessidade do comércio fundido com o lazer, realidade pertinente à modernidade que objetiva oferecer ao usuário horas de satisfação, assim como de compras, em que as alternativas que lhe são apresentadas terminam por gerar várias consequências.

O sentimento negativo do público com a cobrança de taxas indevidas nos estacionamentos termina por gerar frustração aos consumidores, visto que o serviço prestado nesses ambientes é a aquisição dos produtos oferecidos. Portanto, por implicar numa

dupla e injusta cobrança ao consumidor que já paga pelo preço pago pelos serviços na realização das compras, visando atender aos anseios da população e provocar o fim desta prática injusta evitando quaisquer problemas mais drásticos, requer-se a aplicação da referida lei.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2011.

LUANA RIBEIRO

Deputada Estadual

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2011

Altera o § 2º do art. 160 da Resolução 201, de 18 de setembro de 1997 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Tocantins.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, resolve:

Art. 1º Altera o § 2º do Art. 160 da Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 160.

§ 1º.

§ 2º. Havendo empate na votação simbólica, cabe ao Presidente desempatar-la, e na votação nominal a proposição será considerada rejeitada. Em caso de escrutínio secreto, proceder-se-á sucessivamente à nova votação, até que se dê o desempate, exceto quando se tratar de eleição.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, à luz da legislação vigente, Resolução n.º 201 de 18 de setembro de 1997 (Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Tocantins) que estabelece as regras e condições de votações das proposições apresentadas, nos remete as indagações especificamente quanto ao empate nas votações prevista no regimento, excluindo as eleições de qualquer espécie.

Sabendo que a votação é ostensiva e secreta e que a votação simbólica e nominal são espécies do gênero da votação ostensiva e que na primeira os Deputados a favor da matéria permanecem como estão e os contrários se manifestam, na segunda os Deputados votam por meio eletrônico, sendo seus votos exibidos no painel de votação, ou por meio de chamada nominal. Pergunta-se: ocorrendo e a mesma ficar empatada, como se dará seu desempate?

Provocada a Procuradoria Geral da Casa, esta em seu parecer, deixa claro que o Presidente está autorizado a desempatar apenas as votações ostensivas simbólicas e votar, apenas e tão somente, nas votações ostensivas nominais, sendo que jamais poderá votar duas vezes na mesma votação, seja qual for o contexto. Dessa forma, o resultado de empate na votação nominal será a rejeição da matéria.

Assim sendo, é mister alterar o § 2º do art. 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, dando completa transparência ao empate, quando a matéria no caso, será rejeitada.

Junto parecer exarado da Procuradoria-Geral da Assembleia Legislativa do Tocantins.

Diante do exposto, conclamo os nobres Pares serem favoráveis a aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2011.

SARGENTO ARAGÃO

Deputado Estadual

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2011

Institui o Diploma Mulher-Cidadã GUILHERMINA RIBEIRO DA SILVA, e dá outras providências.

AMESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS resolve:

Art. 1º Fica instituído o Diploma Mulher-Cidadã GUILHERMINA RIBEIRO DA SILVA, destinado a agraciar mulheres que, no Estado do Tocantins, tenham contribuído para o pleno exercício da cidadania, na defesa dos direitos da mulher e questões do gênero.

Art. 2º O Diploma será conferido, anualmente, durante Sessão Solene da Assembleia Legislativa, especialmente convocada para este fim, e agraciará cinco mulheres de diferentes áreas de atuação.

Art. 3º A indicação da candidata ao Diploma deverá ser encaminhada à Mesa da Assembleia Legislativa acompanhada do respectivo *curriculum vitae* e de justificativa, até 10 de novembro do ano anterior.

Art. 4º Para proceder à apreciação das indicações e à escolha das agraciadas, será constituído pelo Presidente desta casa, o Conselho do Diploma Mulher-Cidadã GUILHERMINA RIBEIRO DA SILVA, composto por um representante de cada partido político com assento no Parlamento.

Art. 5º O Conselho escolherá dentre seus integrantes o presidente dos trabalhos.

Art. 6º Os nomes das agraciadas serão, previamente, enviados à Mesa da Assembleia Legislativa e divulgados na sessão comemorativa do evento.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Desde que a então senhora Maria das Dores Braga Nunes, conhecida como Dolores Nunes, assumiu uma cadeira neste Parlamento como a primeira mulher a ocupar o cargo de Deputada Estadual (e também Deputada Federal) pelo Estado do Tocantins, este Poder Legislativo realiza anualmente uma Sessão Solene em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, comemorado no dia 8 de março de cada ano.

São homenagens justas e que ressaltam o importante papel da mulher na pluralidade de uma sociedade cada vez mais democrática. No ano de 2004 comemoramos o "ano da mulher", porém sérios problemas ainda persistem contra esta classe em todos os segmentos da sociedade.

Nosso Projeto de Resolução tem como objetivo materializar o que já é feito pelo Poder Legislativo Tocantinense, congratulando através da resolução legislativa, por meio do diploma Mulher-Cidadã, aquelas que contribuem para escrever as páginas da história do nosso tão jovem Estado do Tocantins.

A homenageada proposta em nossa Resolução Legislativa é GUILHERMINA RIBEIRO DA SILVA, a precursora do famoso

artesanato de Capim Dourado, nossa Dona Miúda, que ficou conhecida até internacionalmente pelo seu trabalho e ainda pelo seu engajamento na questão quilombola, uma mulher que brilhou no artesanato no Brasil e no Tocantins, uma guerreira que lutou muito sem apoio de ninguém,

Neste sentido, certa de que estes anseios correspondem à vontade de uma grande parte das mulheres tocantinenses, proponho esta significativa e importante homenagem, concretizando assim mais uma importante conquista não só das mulheres, mas de toda sociedade tocantinense.

Conclamo assim aos nobres Pares ao aperfeiçoamento e à aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2011.

JOSINUNES

Deputada Estadual

Atas das Sessões Plenárias

7ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa

em 12 de abril de 2011

Ata da Trigesima Quinta Sessão Ordinária

Às nove horas do dia doze do mês de abril do ano de dois mil e onze, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Raimundo Moreira, Secretariado pelos Senhores Deputados: Manoel Queiroz, Primeiro-Secretário, e Sandoval Cardoso, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados: Eduardo do Dertins, Eli Borges, José Bonifácio, José Geraldo, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Osires Damaso, Sandoval Cardoso, Sargento Aragão, Stalin Bucar, Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas: Amália Santana, Josi Nunes, Luana Ribeiro e Solange Duailibe. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Amélio Cayres, Freire Júnior, Iderval Silva, José Augusto, Raimundo Palito e Toinho Andrade. Após a leitura do texto bíblico, nos termos do artigo 26, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno, o Senhor Presidente submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, o Senhor Deputado Osires Damaso solicitou que registrasse em Ata a sua presença na Sessão Ordinária do dia cinco de abril, em virtude do mesmo, por esquecimento, não ter registrado a sua presença no painel eletrônico. Foram lidos e despachados os expedientes: Projeto de Lei número 74/2011, de autoria do Senhor Deputado Osires Damaso, que "Institui o Programa de Recuperação e Proteção de Nascentes e Mananciais"; Projeto de Lei número 75/2011, de autoria do Senhor Deputado Osires Damaso, que "Dispõe sobre a instituição da Semana Estadual de Incentivo a Doação de Medula Óssea"; e ofícios oriundos da Secretaria da Saúde, informando a celebração de termos aditivos, com diversos municípios do Estado, visando à cessão de uso de bens móveis. Na Apresentação de Matérias foram apresentados os Requerimentos que receberam os números: 3.799, 3.801, 3.849 a 3.898. Em seguida, foi aprovada a urgência do Requerimento que recebeu o número 3.801, de autoria da Senhora Deputada Josi Nunes. No horário destinado às

Comunicações, o Senhor Deputado Eli Borges assumiu a Presidência, o Senhor Deputado Stalin Bucar, a Primeira Secretária, e o Senhor Deputado Manoel Queiroz a Segunda Secretária. Usaram a tribuna os Senhores Deputados Sandoval Cardoso, Sargento Aragão, Josi Nunes, Marcello Lelis e José Bonifácio. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por até quarenta minutos para reunião das Comissões Conjuntas, e reunião com todos os Deputados na sala VIP, reabrindo-a às doze horas e quarenta e sete minutos. O Senhor Deputado Raimundo Moreira reassumiu a Presidência. Logo após, por falta de quórum, o Senhor Presidente transferiu a deliberação da Ordem do Dia para a Sessão Subsequente e encerrou a Sessão às doze horas e quarenta e oito minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário **Presidente** **2º Secretário**

ATADA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

7ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa

Em 30 de março de 2011

Ata da Décima Sessão Extraordinária

Às treze horas e vinte e nove minutos do dia trinta do mês de março do ano de dois mil e onze, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Raimundo Moreira, Secretariado pelos Senhores Deputados Stalin Bucar, Primeiro-Secretário, e Iderval Silva, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Freire Júnior, Iderval Silva, José Augusto, José Bonifácio, José Geraldo, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Osires Damaso, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Sargento Aragão, Stalin Bucar, Toinho Andrade, Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto, e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Josi Nunes, Luana Ribeiro e Solange Duailibe. Após a leitura do texto bíblico, nos termos do artigo 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, o Senhor Presidente submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foi lido e despachado o expediente: Mensagem número 23/2011, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Projeto de Lei número 8/2011, que “Altera a Lei 765, de 27 de junho de 1995, que dispõe sobre os critérios de distribuição das parcelas municipais do ICMS e da compensação recebida em transferência da União”. Não havendo matérias a serem apresentadas e nem oradores inscritos nas Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 70/2011, proveniente da conversão da Medida Provisória número 11/2011 em projeto de lei, de autoria das Comissões Conjuntas, que “Altera e consolida as estruturas operacionais e os quadros de provimento em comissão dos órgãos do Poder Executivo, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 179/2011, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafa; e em primeira fase de discussão e votação o Projeto de Lei número 7/2011, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Altera dispositivos

da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Tocantins, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 226/2011; e o Projeto de Decreto Legislativo número 1/2011, de autoria dos Senhores Deputados José Bonifácio e Sargento Aragão, que “Convalida os atos praticados na vigência das Medidas Provisórias números 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9/2011”, que deu origem ao Processo número 232/2011, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à segunda fase de discussão e votação. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às treze horas e quarenta e cinco minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário **Presidente** **2º Secretário**

ATADA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

7ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa

Em 30 de março de 2011

Ata da Décima Primeira Sessão Extraordinária

Às vinte e uma horas e quarenta e oito minutos do dia trinta do mês de março do ano de dois mil e onze, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Raimundo Moreira, Secretariado, pelos Senhores Deputados Stalin Bucar, Primeiro-Secretário e Manoel Queiroz, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Freire Júnior, José Augusto, José Bonifácio, José Geraldo, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Osires Damaso, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Sargento Aragão, Stalin Bucar, Toinho Andrade, Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto, e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Josi Nunes, Luana Ribeiro e Solange Duailibe. Estava ausente o Senhor Deputado Iderval Silva. Após a leitura do texto bíblico, nos termos do artigo 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, o Senhor Presidente submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Não havendo expediente a ser lido, passou-se à Apresentação de Matéria. Foram apresentados o Projeto de Lei que recebeu o número 73/2011, de autoria do Senhor Deputado Sandoval Cardoso e os Requerimentos que receberam os números 3.793 a 3.795, 3.798, 3.800, e 3.803 a 3.808. Os Requerimentos números 3.805 a 3.808, de autoria do Senhor Deputado Freire Júnior, Líder do Governo, requerem a votação nominal dos Recursos números 1 e 2/2011, de autoria do Senhor Deputado Wanderlei Barbosa, e dos Projetos de Leis números 4 e 5/2011, de autoria do Governador do Estado, nos termos do artigo 166, inciso III, do Regimento Interno, Não havendo oradores inscritos nas Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foram anunciados, em turno único de discussão e votação, o Recurso número 01/2011, de autoria do Senhor Deputado Wanderlei Barbosa, o qual, votado nominalmente, foi rejeitado com treze votos contrários, nove votos favoráveis e uma abstenção, perfazendo um total de vinte e três votantes e encaminhado ao arquivo; o Recurso número 2/2011, de autoria do Senhor Deputado Wanderlei Barbosa, o qual, votado nominalmente, foi rejeitado com quinze votos contrários, sete votos favoráveis e uma abstenção, perfazendo um total de vinte e três votantes e encaminhado ao arquivo. Foram anunciados em turno único de votação de discussão e votação o Projeto de

Lei número 4/2011, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Dispõe sobre a terceira revisão do Plano Plurianual 2008-2011, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 190/2011, o qual, votado nominalmente, foi aprovado com vinte e três votos favoráveis, perfazendo um total de vinte e três votantes, e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo; o Projeto de Lei número 5/2011, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2011”, que deu origem ao Processo número 191/2011, o qual, votado nominalmente, foi aprovado com vinte e três votos favoráveis, perfazendo um total de vinte e três votantes e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Os Senhores Deputados Raimundo Palito e José Bonifácio solicitaram que fosse constado em ata os seus votos contrários ao Recurso, em virtude dos mesmos terem errado na votação nominal. O Senhor Deputado Eli Borges solicitou que registrasse em ata o seu protesto pela rejeição das Emendas de sua autoria, bem como o Senhor Deputado Sargento Aragão solicitou que registrasse o seu protesto pela rejeição dos Recursos de autoria do Senhor Deputado Wanderlei Barbosa. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às vinte e duas horas e cinquenta e seis minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 078/2011

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo n.º 555, de 13 de julho de 2009, na parte que nomeou **Marlei das Graças de Oliveira Miranda**, onde se lê Decreto Administrativo n.º 92, de 19 de fevereiro de 2009, na verdade é Decreto Administrativo n.º 478, de 21 de maio de 2009.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de janeiro de 2011.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 152/2011

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR Elionardo Batista Costa**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Serviços Gerais da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 309/2011

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, dos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, do Gabinete do Deputado **Marcello Lelis**, a partir de 1º de março de 2011:

Maria de Lourdes Souza Pereira	AP-13
Marcelio Marques do Prado	AP-13
Carlos Eduardo da Gama	AP-15
Norberta Serafim de Queiroz	AP-17
Carlos Antonio Pereira Lima	AP-18
Andréia Gomes Kumar	Assessor Especial das Comissões Permanentes

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de março de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 310/2011

**Republicado por incorreção*

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o Decreto Administrativo n.º 154, de 18 de fevereiro de 2011, para considerar **Valéria Fernandes Leal**, nomeada para o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar AP-15 e o Decreto Administrativo n.º 154, de 18 de fevereiro de 2011, em que nomeou **Leandro Rodrigues de Araujo Neto**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo de Assessor Especial das Comissões Permanentes, no Gabinete do Deputado **Marcello Lelis**, a partir de 1º de março de 2011.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de março de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 336/2011

**Republicado por incorreção*

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Heitor Siade Morais**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete de Secretário, no Gabinete do Deputado **José Augusto Pugliesi**, a partir de 1º de março de 2011.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de março de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 363/2011

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Eronildo Ferreira Dodou**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-14, no Gabinete do Deputado **Vilmar do Detran**, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de abril de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 367/2011

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Bianca Marinelli Simch**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-17, do Gabinete da Deputada **Josi Nunes**, a partir de 1º de abril de 2011.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de abril de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 368/2011

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º

201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Alinne Lopes Rodrigues**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-17; **Silvério Taurino da Rocha Moreira**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Legislativo de Gabinete de Liderança de Bloco Parlamentar e/ou Partido Político, no Gabinete da Deputada **Josi Nunes**, a partir de 1º de abril de 2011.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de abril de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 370/2011

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Meirleide Rodrigues da Silva**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-07, do Gabinete do Deputado **Sandoval Cardoso**, a partir de 1º de abril de 2011.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de abril de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 373/2011

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo nº 357, de 21 de março de 2010, em que nomeou **Eronice Gonçalves da Silva**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-03, no Gabinete do Deputado **Freire Júnior**, a partir de 1º de abril de 2011.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de abril de 2010.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 374/2011

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Dóris Carvalho de Sousa Júnior**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, do Gabinete do Deputado **Amélio Cayres**, a partir de 1º de abril de 2011.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 375/2011

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Marcio Roberto Miranda dos Santos**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-06, do Gabinete do Deputado **Amélio Cayres**, a partir de 1º de abril de 2011.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 376/2011

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os Decretos Administrativos abaixo, para considerar os respectivos assessores nomeados para os cargos em comissão, no gabinete do Deputado **Freire Júnior**, a partir de 1º de abril de 2011, conforme relação abaixo:

Dec. Adm. nº 317, de 17/03/2011	Sebastião Inácio de Oliveira	AP-01
Dec. Adm. nº 118, de 08/02/2011	Mariella Guimarães de Aguiar	AP-12

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 377/2011

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Maria Eugênia de Araújo**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar das Comissões Permanentes, do Gabinete do Deputado **Marcello Lélis**, a partir de 1º de abril de 2011.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 380/2011

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para exercerem os seguintes cargos em comissão, no gabinete do Deputado **Marcello Lélis**, a partir de 1º de abril de 2011:

Edes Ferreira da Silva	Assessor Parlamentar das Comissões Permanentes
Andréia Gomes Kumar	Assessor Legislativo das Comissões Permanentes

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 410/2011

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, o dia 20 de abril de 2011, quarta-feira, em comemoração à Semana Santa.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos servidores cujo serviços executados, por sua natureza, exijam plantão permanente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de abril de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 120/2011 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a servidora **Dorema Silva Costa**, matrícula n.º 209, no período de 13 de dezembro de 2010 a 1º de janeiro de 2011, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00184/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de abril de 2011.

Deputado RAIMUNDO MOREIRA
Presidente

PORTARIA N.º 121/2011 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a servidora **Cláudia dos Santos Dourado**, matrícula n.º 396, no período de 4 de março a 2 de abril de 2011, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 11.066/1997.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de abril de 2011.

Deputado RAIMUNDO MOREIRA
Presidente

PORTARIA N.º 122/2011 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e com o disposto no art. 88, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER “Licença à Gestante” à servidora **Rhayza Rodrigues Godinho**, matrícula n.º 6.514, no período de 16 de janeiro a 14 de julho de 2011, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00176/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de abril de 2011.

Deputado RAIMUNDO MOREIRA
Presidente

PORTARIA N.º 123/2011 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Gabinete da Presidência o servidor **Reinaldo Pereira da Silva**, matrícula n.º 105, pertencente ao quadro efetivo deste Poder, a partir de 18 de março de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de abril de 2011.

Deputado RAIMUNDO MOREIRA
Presidente

PORTARIA N.º 124/2011 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Gabinete do Deputado **Stalin Bucar** o servidor **Antônio Lopes Braga Júnior**, matrícula n.º 142, pertencente ao quadro efetivo deste Poder, a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de abril de 2011.

Deputado RAIMUNDO MOREIRA
Presidente

PORTARIA N.º 163/2011 – SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação da servidora **Dorema Silva Costa**, matrícula n.º 209, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para a Procuradoria Jurídica, a partir de 11 de abril de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de abril de 2011.

João Carlos da Costa
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 164/2011 – SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, com base no Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento a servidora **Maria Rosane Alves Miranda**, matrícula n.º 143, por ocasião do aniversário no mês de maio de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de abril de 2011.

João Carlos da Costa
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 165/2011 – SG

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Márcio de Oliveira Alves**, matrícula n.º 761, referente ao período aquisitivo 24/2/2010 – 23/2/2011, de 2 a 31/5/2011, para 9/12/2011 a 7/1/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de abril de 2011.

João Carlos da Costa
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 166/2011 – SG

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Glauber Andrade Barros**, matrícula n.º 794, referente ao período aquisitivo 23/4/2010 – 22/4/2011, de 2 a 31/5/2011, para 11 a 25/7/2011, o primeiro período, o segundo ficando em aberto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2011.

João Carlos da Costa
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 167/2011 – SG

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, com base no Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento a servidora **Juliana Cavalcante de Oliveira**, matrícula n.º 745, por ocasião do aniversário no mês de maio de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2011.

João Carlos da Costa
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 168/2011 – SG

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, com base no Decreto Administrativo n.º 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento a servidora **Patrícia Maria Silva de Assis**, matrícula n.º 817, por ocasião do aniversário no mês de julho de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2011.

João Carlos da Costa
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 169/2011 – SG

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, com base no Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Raphael Araújo e Silva**, matrícula n.º 739, por ocasião do aniversário no mês de maio de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2011.

João Carlos da Costa
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 170/2011-SG

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais da servidora **Luciana Barbosa Fonseca**, matrícula n.º 818, referente ao período aquisitivo 16/12/2009 – 15/12/2010, para 18/7 a 1º/8/2011, o primeiro período, o segundo ficando em aberto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2011.

João Carlos da Costa
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 171/2011 – SG

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais do servidor **Armando Soares de Castro Formiga**, matrícula n.º 744, referente ao período aquisitivo 6/2/2006 – 5/2/2007, suspensas através da Portaria n.º 020, de 31 de janeiro de 2007, publicada no Diário da Assembleia n.º 1.513, para 4/5 a 2/6/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2011.

João Carlos da Costa
Secretário-Geral

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011

PROCESSO: 00224/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA COPA E COZINHA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002; Decreto Administrativo n. 157, de 23 de abril de 2008 e alterações, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e demais legislações pertinentes.

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL-AL

ENDEREÇO: Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N Palmas – Tocantins. CEP 77.001.902

DATA DE ABERTURA: 10 de maio de 2011

HORÁRIO: 14:30 (quatorze horas e trinta minutos)

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fone: 3212-5121: Sr. SENIVAN ou CLEIDA

DISPONÍVEL NO SITE: www.al.to.gov.br

E-MAIL: licitacoes@al.to.gov.br

Palmas, 26 de abril de 2011

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPUTADOS DA 7ª LEGISLATURA

Amália Santana - PT

Amélio Cayres - PR

Eduardo do Dertins - PPS

Eli Borges - PMDB

Freire Júnior - PSDB

Iderval Silva - PMDB

José Augusto - PMDB

José Bonifácio - PR

José Geraldo - PTB

Josi Nunes - PMDB

Luana Ribeiro - PR

Manoel Queiroz - PPS

Marcello Lelis - PV

Osires Damaso - DEM

Raimundo Moreira - PSDB

Raimundo Palito - PP

Sandoval Cardoso - PMDB

Sargento Aragão - PPS

Solange Duailibe - PT

Stalin Bucar - PR

Toinho Andrad e - DEM

Vilmar do Detran - PMDB

Wanderlei Barbosa – PSB

Zé Roberto - PT